# **VALORAÇÃO AMBIENTAL**

Flávia Fernanda Gaspari SILVA<sup>1</sup> Louise de ARAUJO<sup>2</sup>

**RESUMO:** A vida terrestre depende da estabilidade e normalidade dos elementos da natureza, é necessário cuidar do meio ambiente para ter condições de desenvolver uma vida saudável; a prepotência do ser humano o faz pensar que a Terra depende do homem, mas ao contrário, é o homem que depende da Terra. Pela merecida importância dada ao assunto surge grande interesse em estudar meios que nos conduzam a conquistas de bons resultados, com evidência a Valoração Ambiental. Utilizamos pesquisas secundárias: livros, revistas, artigos acadêmicos. Esses foram de grande valor para desenvolver um bom trabalho, suprindo uma grande parte de nossas limitações metodológicas e científicas. Temos como objetivo mostrar a importância do meio ambiente e de sua restauração para o homem, através do estudo das mudanças, degradações, política, sustentabilidade, e valoração ambiental; estimulando a conscientização da sociedade, contribuindo para um desenvolvimento sério e justo. Observamos através deste estudo que a recuperação do ambiente depende da conservação da biodiversidade; a busca pela sustentabilidade; como também oferecer à sociedade alternativas para o tratamento, restaurando as degradações feitas no lugar em que o homem depende para sobreviver, sendo necessária uma legislação que não somente pune, mas que conscientize a sociedade.

Palavras-chave: Ambiente. Natureza. Economia. Política ambiental.

# 1. INTRODUÇÃO

Desde a pré-história há uma ligação de exploração do homem sobre o meio ambiente, que vem sofrendo degradações abusivas pela sociedade, que a partir da Revolução Industrial teve uma inversão de valores com a mudança do pensamento que considerava as questões relativas a Deus, a força da natureza, a alma e a ética, para um pensamento matemático, físico, e químico; este rigor científico deu ao homem a faculdade para mostrar que a Natureza segue leis rígidas, sempre físico-químicas, e daí começaram a intervir nas leis para imitar, alterar,

<sup>1</sup> Discente do 2º ano do curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia (FATEC - Presidente Prudente/SP) e Diretora de Projetos da Fatec Junior (FATEC - Presidente Prudente/SP). flaviaffgs@hotmail.com.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Discente do 3º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente. louisearaujo@hotmail.com.

manipular e transformar as distintas formas de matéria em tudo aquilo que poderia ser materialmente usado para enriquecer o ser humano.

A deterioração que ocorreu nas últimas décadas influenciou no ciclo da natureza, a sociedade percebendo essas alterações iniciou um trabalho de conscientização ambiental nos indivíduos; com a divulgação, exposição e campanhas, além disso, houve o envolvimento dos governos que procuram alternativas e meios para a recuperação da natureza. O momento é de transformação, e resgate de valores que foram deixados no passado.

O século XXI caminha para a sustentabilidade, estudando meios de reaproveitar, reciclar materiais, formando ciclos sustentáveis; entretanto este é o inicio de uma nova era, e para alcançarmos o ápice do aproveitamento das matérias precisamos ajustar o interesse econômico ao ambiental, e como um dos meios será usado por o presente trabalho a Valoração Ambiental, a fim de punir por todos os tipos de degradações.

#### 2. O HOMEM E O MEIO AMBIENTE

Desde os primórdios o homem necessitava trabalhar em conjunto para prover sua subsistência, através da exploração dos recursos disponíveis na natureza: como a caça, coleta, pesca ou agricultura. Quando havia necessidade de mais recursos procuravam novas estratégias para os desenvolver, tornando-os cada vez mais sofisticados; esses tipos de tarefas demandavam um conjunto de pessoas para a realização, na qual produziam um bem estar nos indivíduos com a distribuição do trabalho e os benefícios gerados. A medida em que aumentava o grau de sofisticação da produção, havia evolução na sociedade e alterações nas relações de seus membros.

Em meio a essas transformações passou a existir poder e classes sociais, nesse cenário surgem estudos com o objetivo de interpretar as mudanças sociais procurando soluções para o conflito entre os grupos. Dessa forma com a existência de grupos sociais e seus conflitos passou a ter necessidades de se criar normas que regessem tais sociedades, pois o homem sem lei, não tem conhecimento sobre os limites dos seus deveres e direitos. Observou-se que o

comportamento humano ou é adquirido ou é conquistado por hábito, assim as ações humanas é um fenômeno social construído histórica e socialmente, como consequência de relações coletivas.

O meio ambiente é um conjunto de elementos que integram a camada da Terra, esta é protegida pela atmosfera que é uma mistura gasosa de nitrogênio, hidrogênio, oxigênio, vapor da água, dióxido de carbono, compostos de partículas em pó e outros elementos, além disso a massa de ar fornece o gás carbônico para a fotossíntese dos vegetais e gás oxigênio para a respiração dos seres vivos em geral; ainda têm o solo, a água, os organismos vivos, a vida animal e vegetal. Há uma conexão entre todos esses elementos citados, tudo se encontra unido, é uma cadeia evolutiva obedecendo ao ciclo da vida. A humanidade precisa da conscientização sobre a importância da natureza para a existência de sua espécie, não sendo uma causa política ou religiosa, mas sim condição de vida. "Podemos conceber um ecossistema sem o homem, não podemos encontrar um homem sem algum ecossistema". (TINOCO e KRAEMER, 2006).

A racionalização humana se desenvolveu com a construção da civilização a partir do século XVII. O materialismo e espiritualismo com a Revolução Industrial perderam o valor. A perda da fé e o foco em fatores materialistas físicos e mecanicistas ocasionaram sentimento de carência, e estimulou a procura de respostas que foram preenchidas com fatores científicos, dando evasão à racionalização. Contudo a racionalidade se tornou calculista, algo desumanizador, interessado apenas nos processos técnicos do sistema.

As religiões exercem grande influencia à ética do ser humano, o cristianismo como uma das religiões mais fortes apresenta aspectos negativos e positivos, as abordagens religiosas mudaram consideravelmente nos últimos tempos tendo feito campanhas publicitárias em prol ao meio ambiente e a favor da reestruturação sendo esse o aspecto positivo, porém temos como aspectos negativos o patriarcalismo, monoteísmo, antropocentrismo, ideologia tribalista e uma das piores distorções ecológicas a queda da natureza. O texto bíblico é explícito: "maldita seja a terra por tua causa" (Gn, 3,17).

### 2.1 POLUIÇÃO

Na década de 1980 o crescimento das indústrias no Brasil ocorria sob barreiras altamente protetoras, o principal interesse do governo era atrair o máximo de indústrias possíveis não sendo rígidas as normas relativas ao meio ambiente. Os setores que apresentaram maior crescimento, eram os que mais poluíam; o emprego de tecnologias pouco avançadas e a falta de preocupação com o ambiente foram extremamente favoráveis para o aumento da poluição. Três casos que chamaram a atenção foram: a poluição da água do Rio de Janeiro, a poluição do ar em São Paulo, e a tragédia de Cubatão; sendo que medidas já foram tomadas para a recuperação.

O crescimento populacional brasileiro se encadeou acoplado a falta de infra-estrutura contribuindo fortemente para o aumento da poluição no país. Os veículos dos grandes centros urbanos são responsáveis por uma importante parcela desta poluição. Após as normas do governo em adicionar 25% de etanol na gasolina e a proibição da utilização de chumbo, e aditivos semelhantes o ar melhorou de qualidade.

A pobreza urbana e uma pequena parcela da população com melhores condições também ajudam a degradação ambiental, pelo desenvolvimento desigual no país, e um forte padrão de consumo, respectivamente. Esse desenvolvimento obriga a população pobre a se concentrar em áreas insalubres ou perigosas, e o fazem pela oportunidade de baixo custo, dado para justificar os freqüentes deslizamentos e enchentes.

A maioria dos problemas ambientais devido à poluição urbana é a superpopulação urbana, saneamento inadequado, acúmulo de detritos produzidos pelo homem, e degradação de terras marginais; um dos serviços essenciais para melhorar esse quadro seria o fornecimento de meios de saneamento para eliminar dejetos humanos.

O crescimento do setor agrícola com o aumento da produtividade devido ao emprego de novas tecnologias não refletiu sobre os impactos ambientais que poderiam causar o uso intensivo de fertilizantes, maquinário e do emprego indiscriminado de pesticidas e drogas para a produção agrícola e de gado provocou a modificação da natureza no solo, em que no seu estado natural tinha um equilíbrio

entre os organismos vivos e os materiais orgânicos, alem disso, sofreu erosões, e os deslizamentos do solo causaram ampla sedimentação de rios e represas ocasionando impactos ao ambiente e ao homem.

#### 3. AS POLÍTICAS AMBIENTAIS CRIADAS NO BRASIL

No final da década de 1960 a legislação brasileira já dispunha do Código Florestal de 1965, exigia que todas as fazendas conservassem pelo menos 50% de sua área com a cobertura vegetal original, estabelecia regras rígidas para a proteção de áreas de grande declividade, de camadas freáticas e outros pontos de água, áreas ambientalmente frágeis, e para e excreção de recursos florestais.

Em 1970 o Brasil acreditava que valia a pena pagar para poluir e degradar em troca de desenvolvimento. Porém em meados da década de 70 começou a se formar uma política ambiental, criou-se a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), subordinada ao Ministério do Interior, tendo como função principal a definição de norma de proteção ambiental e a redução de alguns dos excessos do setor produtivo. A SEMA e alguns órgão estaduais começaram timidamente a definir normas para corrigir e evitar a poluição industrial, foi imposta uma seqüência de penalidade, havia um sistema de multas e as empresas transgressoras podiam ser impedidas de receber incentivos fiscais, créditos subsidiados e favores semelhantes do governo federal, em alguns casos podia ser impedida de funcionar.

Sucessivamente São Paulo criou uma organização ambiental denominada Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Defesa do Meio Ambiente (CETESB), em 1975 o Rio de Janeiro fundou a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA), sendo assim, as duas organizações estaduais mais ativas e preocupadas com o meio ambiente.

Em 1980 aumentou o número de multas, as isenções foram reduzidas e aumentou o poder do Estado e de organizações ambientais locais; todos os projetos que ultrapassassem certas dimensões e tivessem impactos ambientais em potencial deveriam obter uma licença antes de sua instalação, para que essa fosse concedida era necessário haver uma Análise de Impacto sobre o Meio Ambiente

(AIA), realizada com o apoio de um Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA). Entretanto há grandes lacunas nas regulamentações, e falta aos órgãos de proteção ao meio ambiente pessoas treinadas em número suficiente para realizar uma avaliação minuciosa dos Rimas.

Em 1981 a política ambiental foi fortalecida com a aprovação da Lei 6.938 que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), com o objetivo de promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental de forma consistente com o desenvolvimento econômico e a segurança nacional. Em 1985 foi criado o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Em 1988 teve a aprovação de um capitulo inteiro na Constituição Federal dedicado ao meio ambiente, e foi fundado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Em 1990 a administração Collor criou a Secretária do Meio Ambiente (Seman); também foi criada uma comissão especial encarregada de estudos de zoneamento territorial exigidos pela lei ambiental e pela Constituição Federal de 1988. Porém com a crise fiscal de 90 houve um impacto negativo sobre as políticas ambientais; os recursos financeiros, não só para investimentos e expansão, mas também para a manutenção das atividades correntes dos órgãos de proteção ao meio ambiente, encolhendo os salários do pessoal técnico declinando em termos reais, causando diminuição de incentivos e perdas nos já insuficientes quadros de funcionários.

O Decreto de 153 de 1991 proibiu a concessão de incentivos fiscais e subsídios para projetos a serem realizados nas partes intocadas da floresta tropical amazônica, o desmatamento também foi proibido. Ainda teve a criação de reservas extrativistas, por sua vez, são áreas de conservação que, graças a pressão de movimentos dos seringueiros com o apoio de ONGs, de imprensa nacional e internacional, foram criadas para o uso dos trabalhadores extrativistas, as reservas encontram-se sob a jurisdição do Ibama.

Em 1994 no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi transformada no Ministério do Meio Ambiente incorporando o Ibama que se tornou o principal órgão federal.

Em março de 1998 o Congresso aprovou a Lei nº 9.605/98, chamada Lei de Crimes Ambientais, por meio de pressões dos países ricos, pelo fato de se preocuparem com as degradações feitas à Amazônia e suas consequencias a terra,

sancionada com os seus 82 artigos - incluindo-se os vetados - assegurando o artigo 225 da Constituição Federal; esta que não só cuida de sanções criminais, mas também as administrativas. Trouxe ao ordenamento, a possibilidade de punir não só a pessoa física, mas também a pessoa jurídica, o que antes não era previsto nas leis esparsas. A lei que tange as politicas ambientais foi recebida com indignação pelos juristas e os produtores agrícolas, por esse motivo, assim que foi aprovada teve várias alterações feitas pelo próprio Executivo, pelo fato de que os produtores e aqueles que se sentiram afetados diretamente, pressionaram com indignação, até que houvesse a mudança na lei. Como, por exemplo, o artigo que previa a reclusão de até quatro anos para danos contra a flora, foi vetado pelo próprio Presidente da República que sem opção teve de tomar a decisão.

Através dos direitos de terceira geração, buscamos proteger e manter o meio ambiente saudável para o uso consciente de todos. Porém, a Lei nº 9.605/98 como todas as outras que se assemelham, buscam o lado efetivo de se preservar o meio ambiente, mas para que isso aconteça, é notável a necessidade de se tomar outras medidas além de positivar. Como por exemplo, institucionalizar órgãos que sejam responsáveis pela preservação ambiental, porque os atuais estão carentes de recursos.

# 4. VALORAÇÃO AMBIENTAL

Reconhecendo que a sociedade e o mercado não obtêm conhecimentos e informações de avaliações sobre os valores da biodiversidade. Estudos são feitos com o objetivo de elaborar instrumentos de políticas ambientais, em especial de valoração, e mecanismos capazes de acoplar ao mercado os benefícios que o ecossistema pode nos oferecer, estimando valores monetários para o uso-fruto desses. Conseguimos entender melhor com o seguinte exemplo:

Por exemplo, a erosão do solo pode ser valorada a partir da diminuição da produtividade agrícola resultante da degradação do solo e das conseqüências do assoreamento de rios de barragens em termos de tratamento de água, de navegação e de geração de energia elétrica. Desde que esses métodos utilizam preços privados para a valoração, pode-se afirmar que trata-se de uma subestimativa: os custos e benefícios

O processo de valoração ambiental tem se desenvolvido através de pesquisas teóricas e trabalhos empíricos; por ser uma parte da ciência que compreende o comportamento humano encontramos divergências. O estudo compreende duas áreas de conhecimento: a economia do meio ambiente e a economia ecológica; se fundamentando no meio ambiente como um bem público, e nos efeitos ambientais, por exemplo, gerados pelo funcionamento da economia. A análise é feita a partir do excedente do consumidor, no entanto os resultados obtidos até o momento contêm muitas falhas e é ainda subjetivo, necessitando de reparos na sua construção.

Na literatura o valor ambiental é apresentado pela fórmula: Valor econômico total (VET) = Valor de uso (VU) + valor de opção (VO) + Valor de Existência (VE). O valor de uso (VU) representa o valor atribuído pelas pessoas pelo uso, propriamente dito, dos recursos e serviços ambientais. O VU é composto pelo valor de Uso Direto (VUD) e pelo Valor de Uso Indireto (VUI). O VUD corresponde ao valor atribuído pelo indivíduo devido a utilização efetiva e atual de um bem ou serviço ambiental, por exemplo, extração, visitação ou alguma outra forma de atividade produtiva ou consumo direto, com relação às florestas, e VUI representa o benefício atual do recurso, derivado de funções ecossistêmicas como, por exemplo, a proteção do solo, a estabilidade climática e a proteção dos corpos d'água decorrentes da preservação das florestas.

O Valor de Opção (VO) representa aquilo que pessoas atribuem no presente para que no futuro os serviços prestados pelo meio possam ser utilizados. Assim, trata-se de um valor relacionado a usos futuros que podem gerar alguma forma de benefício ou satisfação aos indivíduos. Por exemplo, o benefício advindo de fármacos desenvolvidos com base em propriedades medicinais ainda não descobertas de plantas existentes nas florestas. O terceiro componente, o Valor de Existência (VE), caracteriza-se como um valor de não-uso. Esta parcela representa um valor atribuído à existência de atributos do meio ambiente, independentemente, do uso presente ou futuro. Representa um valor conferido pelas pessoas a certos recursos ambientais, como florestas e animais em extinção, mesmo que não

 $<sup>^3</sup>$  http://www.scribd.com/doc/2364694/Valoracao-de-servicos-ambientais-em-sistemas-agroflorestais-metodos-problemas-eperspectivas-KITAMURA-2003

tencionem usá-los ou apreciá-los na atualidade ou no futuro. A atribuição do valor de existência é derivada de uma posição moral, cultural, ética ou altruística em relação aos direitos de existência de espécies não-humanas ou da preservação de outras riquezas naturais, mesmo que estas não representem uso atual ou futuro para o indivíduo.

A economia ecológica preocupa-se com o ambiente a partir dos princípios filosóficos e ecológicos, o método utilizado avalia o montante da energia solar disponível no sistema analisado, ou seja, quanto mais energia existir mais valor é atribuído a ele. O contraponto que temos estudado é entre a situação "com" ou "sem", fundamentando-se em situações de causa e efeito dos serviços ambientais. Cada método apresenta distintas maneiras de avaliação, contudo o objetivo maior é o desenvolvimento sustentável. Em contrapartida de acordo com BAER (2003), alguns nacionalistas ambientais pronunciaram que temem a desaceleração do crescimento econômico pela preservação ambiental; segundo eles, é impossível colocar em prática políticas que protejam e recuperem o ambiente numa situação de pobreza e estagnação. Marco Antonio Suplicy defendeu em uma palestra dado ao 9º Congresso de Agribusiness que a natureza é capaz de se renovar sozinha, sem as mãos do homem, sendo contra a esse processo de restauração do ambiente.

# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresenta como justificativa para a recuperação do meio ambiente, através da valoração ambiental (aplicação de multas, taxas), os seguintes pontos: conservação da biodiversidade; a busca pela sustentabilidade ao apresentar características de competitividade econômica, ecológica e social; como também oferecer à sociedade alternativas para o tratamento do meio ambiente, restaurando as degradações feitas no lugar em que o homem depende para sobreviver. Então, para a realização de medidas eficazes, é visível a necessidade da prática do desenvolvimento e a proteção do ambiente, através da vontade política comprometida e eficaz, e não de promessas as vesperás de eleições, que após eleitos, tornam-se mera contradição, entre o discurso anunciado e o exercício. Aqueles que se esforçam para a preservação da natureza tem suas ações restritas

pela influência que o poder econômico nacional e extrangeiro exerce sobre o Planalto, pois as decisões finais sobre esse assunto são definidas pelo mesmo, tornando assim, mais fácil lidar com a globalização e o comércio exterior. Deste modo, não satisfaz ter uma legislação punível, além disso, é necessária uma positivação efetiva como também a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação e o uso consciente da natureza.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADOR, E. **Desafio amazônico**. Revista do Brasil, São Paulo, v. 23, p. 12-13, abr. 2008.

BAER, W. A economia brasileira. 2. ed. São Paulo: Nobel, 2003.

KITAMURA, P. C. Valoração de serviços ambientais em sistemas agroflorestais: métodos, problemas e perspectivas. Disponível em < http://www.scribd.com/doc/2364694/Valoracao-de-servicos-ambientais-em-sistemas-agroflorestais-metodos-problemas-e-perspectivas-KITAMURA-2003>, 21 mai 2009.

MARQUES, J. F. **Valoração ambiental**. Disponível em < http://www.scribd.com/doc/2364676/Valoracao-ambiental-MARQUES-EMBRAPA>, 21 mai 2009.

PAIVA, P. R. de. Contabilidade ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PIMENTEL, S. **Alta tensão na floresta**. Revista do Brasil, São Paulo, v. 24, p. 16-17, mai. 2008.

PELIZZOLI, M. L. Correntes da ética ambiental. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

SALES, Miguel. **Lei de crimes ambientais – Responsabilidade Ambiental** .Disponível em <a href="http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1706">http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1706</a>> Teresina, ano 2, n. 24, abr. 1998.

SROUR, R. H. Ética empresarial: a gestão da reputação. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

STEFANEL, X. **Fumantes passivos**. Revista do Brasil, São Paulo, v. 29, p. 32-33, nov. 2008.

TINOCO, J. E. P; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VIANA, N. **Reconstruir a história**. Revista do Brasil, São Paulo, v. 33, p. 14-19, mar. 2009.